



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Diretoria da Faculdade de Medicina

Av. Pará, 1720, Bloco 2U, Sala 23 - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 34 3225-8604 - famed@ufu.br



## EDITAL DIRFAMED Nº 18/2025

15 de outubro de 2025

Processo nº 23117.062762/2025-54

### **RETIFICAÇÃO**

**A DIRETORA DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (FAMED/UFU)**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a prorrogação de inscrições para as vagas de estudantes, retifica outras informações e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

#### **2. DAS VAGAS**

Onde se lê:

2.1. Serão ao todo 75 vagas. E os participantes serão divididos em grupos:

2.1.1 25 Vagas para o curso de Medicina, estudantes a partir do 5º período em diante;

2.1.2 15 vagas para o curso de Enfermagem, estudantes a partir do 5º período em diante;

2.1.3. 10 Vagas para o curso de Nutrição, estudantes a partir do 5º período em diante;

2.1.4. 5 Vagas para o curso de Direito, estudantes a partir do 5º período em diante;

2.1.5. 5 Vagas para o curso de Psicologia, estudantes a partir do 5º período em diante;

2.1.6. 5 Vagas para o curso de Jornalismo, estudantes a partir do 5º período em diante;

2.1.7. 10 Vagas para o curso Técnico de Enfermagem, estudantes a partir do 5º período em diante; e

2.1.8. Haverá a formação de cadastro de reserva (C.R.).

Leia-se:

2.1. Serão ao todo 75 vagas. E os participantes serão divididos em grupos:

2.1.1. 25 Vagas para o curso de Medicina, estudantes a partir do 5º período em

diante;

2.1.2. 10 vagas para o curso de Enfermagem, estudantes a partir do 5º período em diante;

**2.1.3. 8 Vagas para o curso de Nutrição, estudantes a partir do 5º período em diante;**

**2.1.4. 7 vagas para o curso de Fisioterapia, estudantes a partir do 9º período em diante;**

2.1.5. 5 Vagas para o curso de Direito, estudantes a partir do 5º período em diante;

2.1.6. 5 Vagas para o curso de Psicologia, estudantes a partir do 5º período em diante;

2.1.7. 5 Vagas para o curso de Jornalismo, estudantes a partir do 5º período em diante;

**2.1.8. 10 Vagas para o curso Técnico de Enfermagem, estudantes do 3º e 4º períodos;** e

2.1.9. Haverá a formação de cadastro de reserva (C.R.).

## **4.0. DAS INSCRIÇÕES**

Onde se lê:

4.1. As inscrições serão recebidas apenas por e-mail.

4.1.1. **Data:** Conforme cronograma item 10.

4.1.2. **Pelo e-mail:** [concursoepss@famed.ufu.br](mailto:concursoepss@famed.ufu.br)

### **4.2. Documentos para a inscrição:**

4.2.1. Comprovante de matrícula do semestre letivo vigente emitido pela instituição acadêmica de origem.

4.2.2. Histórico escolar atualizado emitido pela instituição acadêmica de origem.

4.2.3. Quadro de compatibilidade horária (**ANEXO I ao Edital DIRFAMED nº 14/2025**)

4.2.4. Cópia **legível** da Cédula de Identidade.

4.2.5. Cópia **legível** do CPF.

4.2.6. Curriculum Vitae **com documentos comprobatórios.**

4.2.7. Cadastro do estudante preenchido (**ANEXO II ao Edital DIRFAMED nº 14/2025**).

4.2.8. Certificado ou declaração de participação em atividades de simulação realizadas pelas instituições acadêmicas de origem, tais como eventos: Olimpíadas de Simulação, Oficinas **Moulage**, Fóruns de Urgência e Emergência, atendimento simulado a múltiplas vítimas etc.

4.2.9. No campo assunto do e-mail escrever: **INSCRIÇÃO nome completo do(a) discente \_ Edital DIRFAMED 14 \_ Vaga XX** (vide tabela item 2).

4.2.10. Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail em **arquivo no formato PDF.**

4.2.11. Após o prazo limite para inscrição, nenhuma retificação ou adendo será permitido.

4.2.12. As inscrições encaminhadas fora dos prazos e condições estabelecidas neste Edital não serão aceitas.

4.2.13. Quaisquer erros no preenchimento e envio das inscrições, será de total responsabilidade do candidato(a).

4.2.14. No momento das inscrições, não nos responsabilizamos por eventuais falhas de conexão à internet ou indisponibilidade do sistema.

Leia-se:

4.1. As inscrições serão recebidas apenas por e-mail.

4.1.1. **Data:** Conforme cronograma item 10.

4.1.2. **Pelo e-mail:** [concursoepss@famed.ufu.br](mailto:concursoepss@famed.ufu.br)

**4.2. Documentos para a inscrição:**

4.2.1. Comprovante de matrícula do semestre letivo vigente emitido pela instituição acadêmica de origem.

4.2.2. Cópia **legível** da Cédula de Identidade.

4.2.3. Cópia **legível** do CPF.

4.2.4. No campo assunto do e-mail escrever: **INSCRIÇÃO nome completo do(a) discente\_ Edital DIRFAMED 14\_Vaga XX.** (vide tabela item 2).

4.2.5. Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail em **arquivo no formato PDF.**

4.2.6. Após o prazo limite para inscrição, nenhuma retificação ou adendo será permitido.

4.2.7. As inscrições encaminhadas fora dos prazos e condições estabelecidas neste Edital não serão aceitas.

4.2.8. Quaisquer erros no preenchimento e envio das inscrições, será de total responsabilidade do candidato(a).

4.2.9. No momento das inscrições, não nos responsabilizamos por eventuais falhas de conexão à internet ou indisponibilidade do sistema.

**Ficam revogados os itens 7 e 8, assim como seus subitens do Edital DIRFAMED nº 14/2025.**

**Ficam revogados os anexos I, II, III e IV ao Edital DIRFAMED nº 14/2025.**

**Quem já realizou a inscrição, não precisará enviar novamente.**

Comunicamos que foram prorrogadas as inscrições para o Processo Seletivo para Participação no Simulado de Múltiplas Vítimas.

Desta forma o novo cronograma ficará da seguinte forma:

## 10. DO CRONOGRAMA

Onde se lê:

<b>Divulgação do Edital</b>	29/09/2025 a 13/10/2025
<b>Inscrições</b>	29/09/2025 a 13/10/2025
<b>Análise documental</b>	14/10/2025 a 18/10/2025
<b>Avaliação</b>	20/10/2024
<b>Entrevista</b>	21/10/2025 a 25/10/2025
<b>Resultado Preliminar</b>	28/10/2025
<b>Recebimento dos Recursos</b>	29/10/2025
<b>Resultado Final</b>	03/11/2025

Leia-se

<b>Divulgação do Edital</b>	29/09/2025 a 13/10/2025
<b>Prorrogação de Inscrições</b>	<b>14/10/2025 a 17/10/2025</b>
<b>Análise documental</b>	<b>17/10/2025 a 20/10/2025</b>
<b>Resultado Preliminar</b>	<b>21/10/2025</b>
<b>Recebimento dos Recursos</b>	<b>22/10/2025</b>
<b>Resultado Final</b>	<b>24/10/2025</b>

TÂNIA MARIA DA SILVA MENDONÇA  
Diretora da Faculdade de Medicina  
Portaria de Pessoal UFU nº 5142/2025



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Maria da Silva Mendonça, Diretor(a)**, em 15/10/2025, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6770355** e o código CRC **4DD3C4BD**.